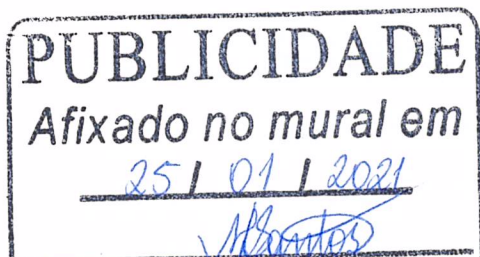


**PORTARIA Nº. 006/2021, DE 25 DE JANEIRO 2021.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

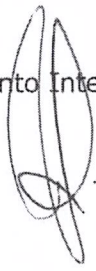
Considerando a necessidade de instauração de processo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares praticados pela equipe da USB – DIVINÓPOLIS – CENTRO da Central no Município de Divinópolis, no dia 31 de Dezembro de 2020, conforme Ocorrência de Atendimento nº 218051;

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 001/2021, datado de 25 de Janeiro de 2021, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a equipe da USB – DIVINÓPOLIS - CENTRO da Central no Município de Divinópolis, quanto a suposta negligência e Conduta inadequada da equipe do CIS-URG OESTE.

Considerando o Ofício n.º 008/2021, de 25 de Janeiro de 2021, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 001/2021;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO



CIS-URG



SAMU  
192

SUS



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

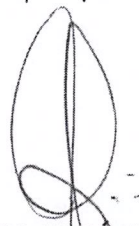
**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Júlio Takashi Yamacuti, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Compras e licitação, Srta. Vitória Alves de Brito, ocupante da vaga de empregada pública Técnica Administrativo e o Sr. Heitor Roncalli Mourão de Freitas, ocupante da vaga de empregado público Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração os fatos envolvendo a equipe da USA DIVINÓPOLIS-CENTRO, da Central do Município de Divinópolis, quanto a suposta negligência e conduta inadequada da equipe do CIS-URG OESTE.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2021



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE